



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 771, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o servidor **Gessé da Silva Andrade**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Gessé da Silva Andrade**, nomeado através da Portaria nº 35 de 09 de janeiro de 2017, matrícula nº 2829-0, do cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Habitação Popular, Símbolo GER-3, lotado na Gerência Municipal de Obras, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **18 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2210 DE 22/10 /20 18